

Responsável: Dra. Janaína Gomes Claudino

Criação do Conselho Municipal do Idoso

Modelo – Termo de Ajustamento de Conduta

Aos dias do mês de ____ de 2009, na sede da Promotoria de justiça da Comarca de _____, doravante denominado MINISTERIO PUBLICO, presentes o Sr. _____, Prefeito, portador da CI-RG, nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à Avenida Alfredo Nasser, nº 191, Centro, município de _____, doravante denominado COMPROMISSARIO, para, para, com fulcro no parágrafo 6º do art. 5º da Lei nº 7.347/85, celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA no Procedimento Administrativo nº ____, ora em curso nessa Promotoria de Justiça, para fins de resolução definitiva da situação aventada no referido Procedimento administrativo, comprometendo-se:

CLAUSULA PRIMEIRA

O COMPROMISSÁRIO, sendo responsável pelo direcionamento das questões administrativas que indicam atendimento aos direitos fundamentais correspondentes dos idosos previstos na Lei nº 10741/2003, entende que atual situação dos idosos merece maior cuidado, ensejando providências multiplas por parte do Município para efetivação das garantias constitucionais, situação esta que embora não seja responsabilidade exclusiva do município faz com que o mesmo atue de forma principal. E buscando ajustar a sua conduta o fará com base nas cláusulas abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA

O COMPROMISSARIO, visando ajustar integralmente sua conduta aos moldes do art. 230, da Constituição da República Federativa do Brasil e disposições da Lei nº 10.741/2003, no que permite à questão dos direitos fundamentais de primeira, segunda e terceira dimensão aos Idosos, Fundo Monetário dos idosos e outros.

ASSUME O COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E RESPONSABILIDADE DAS SEGUINTE OBRIGAÇÕES:

I – O Compromissário providenciará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste termo, caso ainda não tenha feito, apresentação do Projeto de Lei e respectiva Lei que cria o Conselho Municipal do idoso, estabelecendo ainda a criação do Fundo

Municipal do Idoso, o qual deverá constar de recursos originários próprios, cabendo ao Conselho Municipal do Idoso ser o responsável pela gestão dos respectivos recursos financeiros, constando ainda no ato de criação do Conselho Municipal do idoso que o mesmo terá competência para deliberar a respeito da política municipal do idoso, dentro das determinações estabelecidas pelo Conselho Nacional do Idoso e conselho estadual do Idoso, além das atribuições originárias fiscalizatórias; caberá, ainda, ao compromissário fiscalizar se o Conselho Municipal do idoso está realizando o cumprimento das deliberações previstas da RENADI (Rede Nacional de Defesa do Idoso), utilizando-se, ainda dos mecanismos administrativos necessários para que as disposições dos gastos relativos à saúde dos idosos encontram ressonância necessária nos recursos descritos na área de saúde, adotando as providências cabíveis para que o programa de saúde da família informe ao Conselho Municipal do Idoso e respectivamente ao Ministério Público todos os dados básicos previstos na RENADI e que se vinculam à proteção a saúde dos idosos, dados esses a serem fornecidos para o Conselho Municipal de Saúde no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste termo e ao Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias;

CLÁUSULA TERCEIRA

O Compromissário entendendo a relevância das questões pertinentes aos direitos fundamentais dos idosos dentre eles os direitos de primeira, segunda e terceira dimensão, dentro do prazo de 90 (noventa) dias apresentará ao Ministério Público o relatório das providências adotadas com base nos termos supra, a fim de que possa o presente termo sofrer as alterações necessárias.

O compromissário reconhece que o descumprimento parcial ou integral ensejará a adoção de providências criminais, cíveis e administrativas, assumindo, ainda, o compromisso de divulgar nas redes de rádio local, em entrevistas conjuntas os motivos que ensejaram a assinatura do presente termo.

CLAUSULA QUARTA

O fiel cumprimento do presente termo será fiscalizado pelo Ministério Público, identificando que o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pelo COMPROMISSARIO importará na aplicação imediata da multa diária no valor de R\$ _____, de forma pessoal, além da possibilidade do manejo da ação de execução por obrigação de fazer, com as tutelas emergenciais cabíveis, sem se desconsiderar das responsabilidades já alinhadas na cláusula anterior.

CLAUSULA QUINTA

O COMPROMISSARIO tem pleno conhecimento de que o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta tem eficácia de título executivo extrajudicial, podendo ser executado imediatamente após o vencimento do prazo avençado, independentemente de qualquer notificação.

E, para que tal compromisso possa surtir os seus efeitos legais, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Promotor de Justiça, pelo COMPROMISSARIO, assistido pelo Assessor Jurídico do Município e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, ____ de _____ de 2009.

Compromissário:

Assessor Jurídico do Município:

Promotor de Justiça

Testemunhas: